

LAUDO DE AVALIAÇÃO

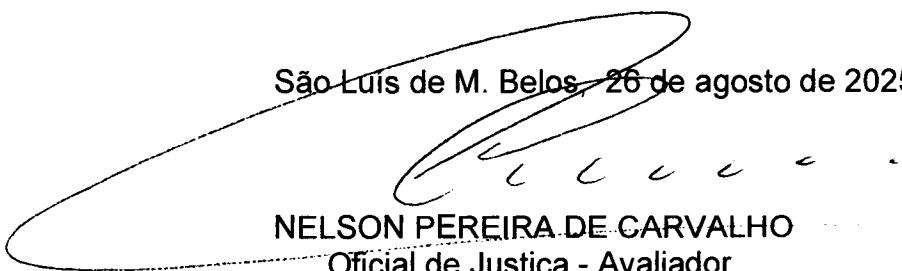
NELSON PEREIRA DE CARVALHO, Oficial de Justiça (Art. 29 da Lei nº 13.644, de julho de 2000), desta Comarca de São Luís de Montes Belos – Goiás.

EM CUMPRIMENTO ao presente mandado de avaliação nº 5605936, extraído dos Autos nº 5029060-14.2024, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como promovente LEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, e como promovido TIAGO PRUDENTE RIBEIRO, que corre seus trâmites legais no Juizado Especial Cível desta Comarca, dirigi-me à Rua Marajó, nº 769, Setor São José, nesta cidade, e, após as devidas verificações, passo a avaliar o seguinte bem:

1 – Um veículo marca: CAOA; modelo: CHERY QQ3 1.1; placa: OGQ4J83; cor: PRATA; ano/modelo: 2011/2012. O referido veículo encontra-se com um amassado no porta-malas traseiro; parachoque arranhado e descacando; amassado e arranhado na lateral, parte traseira, lado esquerdo; pneu dianteiro lado esquerdo careca, sendo os três em estado regular de rodagem. Não dei pra avaliar o estado de funcionamento do veículo, tendo em vista que o mesmo se encontrava com a bateria descarregada ou sem a carga elétrica necessária para ligar o veículo.

Levando em consideração o estado atual em que o veículo se encontra, com base nas avarias e necessidades de reparo identificadas acima, **avalio o referido veículo pela importância de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).**

São Luís de M. Belos, 26 de agosto de 2025.


NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Oficial de Justiça - Avaliador

